



**ATA DA 1ª REUNIÃO DE DIRETORES DE SECRETARIAS DE VARAS DO FORUM IRINEU JOFFILY, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2012.**

A presente ata visa registrar as deliberações dos Senhores Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho de Campina Grande/PB – Fórum Irineu Joffily – reunidos na Sala de Audiências da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, e teve por objetivo principal uniformizar procedimentos entre as Unidades Judiciais da Cidade. Após debates, resolveram os Senhores Diretores envidarem esforços para manter como regra geral, visando à uniformização, os seguintes procedimentos:

- 1º – Editais sem o prazo editalício, exceto para execuções fiscais puras;
- 2º – Realizar a intimação do revel;
- 3º – Expedir, se possível, as guias de contribuição previdenciária e de custas do processo, nos casos de acordo judicial
- 4º – Expedir notificação postal para cobrança de custas e contribuições previdenciárias, diretamente a Reclamada, antes de iniciar a execução, nos casos de acordo judicial, encaminhando, se possível, as guias para efeito de recolhimento;
- 5º – Intimação do perito para assumir o encargo por notificação postal, e notificá-lo para contrarrazoar o recurso, quando os honorários integrarem o seu objeto;
- 6º – Utilizar o evento aguardando decurso de prazo exclusivamente para os prazos processuais das partes; e utilizar o evento cumprimento de obrigação para as obrigações de fazer e pagar constantes do título executivo;
- 7º – Transferência do depósito recursal para a conta judicial imediatamente a devolução do processo do TRT;

Resolveram ainda os Senhores Diretores encaminhar à Corregedoria Regional consulta acerca da renovação, a cada ano, das medidas constritivas conveniados para dívidas trabalhistas arquivados, ou se continuamos expedir certidão de crédito judicial.